



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 4/2026

Processo Número: **904/2026** | Data do Protocolo: 02/02/2026 15:34:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003000330037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

*Institui o Dia Estadual em Memória aos Animais
Vítimas de Maus-tratos.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Dia Estadual em Memória aos Animais Vítimas de Maus-tratos, celebrado anualmente no dia 04 de janeiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O mais recente caso de maus-tratos que chegou aos noticiários e causou enorme comoção nacional foi o assassinato do cão comunitário Orelha, que viveu por cerca de 10 anos na Praia Brava, em Florianópolis. A Polícia Civil aponta que Orelha foi agredido no dia 4 de janeiro de 2026. Ele foi encontrado agonizando por pessoas que estavam no local e chegou a ser levado a uma clínica veterinária, mas não resistiu aos ferimentos. Exames periciais indicam que o cão foi atingido na cabeça com um objeto contundente, ou seja, sem ponta ou lâmina. Um grupo de adolescentes é apontado como autor do espancamento; e três adultos foram indiciados, suspeitos de coagir uma testemunha. Está em andamento, ainda, uma investigação que apura uma tentativa de afogamento de outro cão comunitário, chamado Caramelo, na mesma praia. (disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2026/01/29/adolescentes-morte-cao-orelha-brasil-viagem-eua.ghtml>).

O caso do cão Orelha choca em razão do nível extremo de crueldade, e também em razão da postura dos adultos que supostamente teriam tentado levar o caso à impunidade. Infelizmente, Orelha não foi o primeiro e nem será o último animal vítima fatal de maus-tratos. Logo depois, no dia 27 de janeiro, o cão comunitário Abacate foi morto após levar um tiro na cidade de Toledo, Paraná. A Polícia Civil informou que está investigando e tenta identificar o assassino (disponível em: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2026/01/27/cachorro-comunitario-morre-apos-levar-tiro-e-policia-tentar-identificar-atirador-no-parana.ghtml>).

Muitos outros casos de grande repercussão poderiam ser citados para reforçar a necessidade de se criar uma data dedicada especificamente à memória dos animais que são mortos por pura crueldade humana (além dos inúmeros casos que não são levados ao noticiário e que sequer são investigados). O intuito, no entanto, não é o de revisitar notícias individualmente: o que se pretende com a propositura é, em verdade, chamar a atenção da população paulista para que dedique a devida atenção à necessidade de proteger os animais.

Orelha, como símbolo, deve ser lembrado para que outros animais não sejam vítimas de tanta crueldade. Evitar o esquecimento de casos emblemáticos é um importante passo para que não se repitam. Trata-se, em resumo, de uma forma de preservar a indignação, e, como sociedade, devemos usá-la como instrumento de luta em defesa da integridade dos animais.

Clarice Ganem - PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370035003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Clarice Ganem** em 02/02/2026 10:53

Checksum: **822408D0700EFD88C500E0BD94402FA004BFC0FA4CFB786A61587B29520BBF17**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370035003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.